



## EDITAL 05/2018

### PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR DE PRÁTICAS ASSISTIDAS NA CLÍNICA DE ESTÉTICA DA FACULDADE UNIGRAN CAPITAL 2018.1

A Direção Geral da Faculdade UNIGRAN CAPITAL informa que estão abertas as inscrições para seleção de supervisores de Práticas Assistidas na Clínica de Estética da Instituição para o semestre letivo de 2018.1. Os requisitos exigidos encontram-se descritos abaixo.

#### I – DAS VAGAS

Requisitos mínimos
<ul style="list-style-type: none"><li>- Graduação Concluída em Estética e Cosmética</li><li>- Especialização em áreas afins à Estética e/ou experiência comprovada na área</li><li>- Habilidade para atuar em Estética Facial, Corporal, Capilar e Maquiagem</li><li>- Disponibilidade para trabalho em turno integral</li></ul>

#### II - DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período de **15 a 18 de fevereiro de 2018**. O Requerimento de Inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido e uma cópia do Currículo atualizado (Currículo Lattes) devem ser encaminhados para o endereço [academicacapital@unigran.br](mailto:academicacapital@unigran.br)

2.2 A inscrição implicará em completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

#### III - DAS CONDIÇÕES PARA SELEÇÃO

3.1 A inexatidão de declarações, de dados e irregularidades na documentação, verificadas em qualquer etapa da seleção, implicarão no não deferimento da inscrição.

3.2 A Comissão de Seleção encarregada pelo processo seletivo informará aos candidatos cujas inscrições foram deferidas, bem como o cronograma com data e horário das apresentações para a seleção. Essa informação será feita por meio de e-mail para o endereço eletrônico do candidato (a) informado na inscrição no dia 16 de fevereiro de 2018.

#### IV - DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A avaliação dos candidatos, em todas as suas etapas, será realizada pela Comissão de Seleção, a qual é composta por três profissionais docentes da própria instituição.

4.2 O candidato deverá comparecer em data e horário estipulados para sua apresentação, munido de uma cópia do currículo atualizado (Currículo Lattes) e cópias da documentação comprobatória das informações contidas nesse currículo.

4.3 A avaliação será composta por: análise de currículo, aula teórica expositiva, e entrevista/arguição com avaliação de conhecimentos da prática estética.

4.3.1 O candidato terá entre dez (10) e vinte (20) minutos para apresentar uma aula teórica sobre o tema proposto, o qual será enviado por correio eletrônico pela Comissão de Seleção até 24 horas antes da Banca Examinadora.

4.3.1.1 A UNIGRAN CAPITAL disponibilizará o recurso de multimídia, projetor Data Show, para ser utilizado pelos candidatos na apresentação.

4.3.1.2 Os candidatos que realizarem a aula teórica expositiva em tempo menor que dez (10) minutos ou maior que vinte (20) minutos será automaticamente desclassificado.

4.3.2 A entrevista e a arguição serão realizadas pela Comissão de Seleção imediatamente após a aula teórica expositiva de cada candidato.

4.4 Não será permitida a presença dos demais concorrentes durante as etapas de avaliação de cada candidato.

4.5 Em cada etapa da avaliação será atribuída, por cada componente da Comissão de Seleção, uma nota de zero (0) a dez (10), as quais serão somadas totalizando o conceito final daquela etapa. Ao final da avaliação, cada candidato possuirá três (3) notas concernentes às etapas de sua avaliação, as quais serão novamente somadas totalizando sua pontuação final.

## V - DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.1 O conceito final dos candidatos será gerado pela somatória das notas atribuídas pela Comissão de Seleção nos quesitos: análise do currículo, da aula teórica expositiva e entrevista/arguição.

5.2 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de conceito.

5.3 Na hipótese de total igualdade da nota final de dois ou mais candidatos, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

5.3.1 Maior número de pontos na aula teórica expositiva;

5.3.2 Maior número de pontos na análise de currículo;

5.3.3 Maior tempo de experiência profissional na área;

5.3.4 Maior número de pontos na entrevista/arguição;

5.3.5 For sorteado entre aqueles empatados.

## VI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento da instrução contida neste Edital e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

PARAGRAFO ÚNICO: Não caberá revisão e/ou recurso para o resultado deste processo seletivo.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Djanires Lageano Neto  
Diretor Geral  
Faculdade UNIGRAN Capital

## ANEXO I



### PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR DE PRÁTICAS ASSISTIDAS NA CLÍNICA DE ESTÉTICA DA FACULDADE UNIGRAN CAPITAL 2018.1

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O CANDIDATO DEVE PREENCHER SOMENTE OS CAMPOS CONTIDOS NO QUADRO ABAIXO. OS DEMAIS SERÃO PREENCHIDOS PELA COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.

**Nº da inscrição:**

NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO: ( ) M ( ) F	
NACIONALIDADE:		ESTADO CIVIL:	
CART. DE IDENTIDADE: Nº:		ÓRGÃO EMISSOR:	
DATA EXPED.:			
CPF:			
ENDEREÇO:			Nº
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	C.E.P.:
<b>CONTATOS:</b>	TELEFONE RESIDENCIAL:		
	TELEFONE CELULAR:		
	TELEFONE COMERCIAL:		
	E-MAIL:		
Venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo para supervisor de práticas assistidas na clínica de estética da Faculdade <b>UNIGRAN CAPITAL</b> para o semestre letivo de 2017.2. Para tal, declaro ter pleno conhecimento das normas do Processo Seletivo e das condições estabelecidas no inteiro teor do <b>Edital nº 05/2018</b> , responsabilizando-me integralmente pelos dados desta ficha. Assim, encaminho, por e-mail ( <a href="mailto:academicacapital@unigran.br">academicacapital@unigran.br</a> ), esta ficha devidamente preenchida e aguardo o deferimento da inscrição.			

Parecer da Banca Examinadora:

- ( ) **Inscrição deferida**  
( ) **Inscrição indeferida**